



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Servidor Público para a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

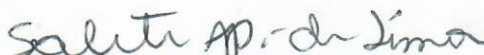
Considerando a Lei Municipal nº 1.336 de 17 de junho de 2025, que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 111, para que fique responsável para a função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, com fulcro no art. 5º e 6º, Capítulo IV da Lei Municipal nº 1080/2017.

Art. 2º Ao servidor designado será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 38 da Lei Municipal nº 1.336/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente